



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 030/19/FITHA, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o,

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 888/GP/PMPB/2020 (0013417904), justificativa técnica (0013417938), plano de trabalho (0013417972), memorial descritivo (0013418056), planilha orçamentária, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro (0013418088), croqui de localização (0013418152) e ART (0013418173), Análise nº 717/2020/DER-NUATC (0013418516), Parecer nº 191/2020/CONV/PROJUR/FITHA-RO, De acordo do Diretor Geral (0013500247) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº0009.171650/2019-77.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro no montante de **R\$ 266.763,84** (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que serão empregados no: Acréscimo de 15,788 km de recuperação de estradas vicinais nas seguintes localizações:

1. Estrada da usina do calcário km (0) a kapa 108 km (13,379) - final do trecho (13,379 km), sub trecho 01- 0,000 km ao 2,043 km - total 2,043 km;
2. Estrada da usina do calcário km (0) a kapa 108 km (13,379) - final do trecho (13,379 km), sub trecho 02- 2,043 km ao 4,086 km - total 2,043 km;
3. Estrada da usina do calcário km (0) a kapa 108 km (13,379) - final do trecho (13,379 km), sub trecho 03- 4,086 km ao 8,733 km - total 4,647 km;

4. Estrada da usina do calcário km (0) a kapa 108 km (13,379) - final do trecho (13,379 km), sub trecho 04- 8,733 km ao 13,379 km - total 4,646 km;
5. Estrada Vicinal = Linha 15 - trecho - 6 Km AO 2,409Km - TOTAL 2,409 Km.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente FITHA-RO

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 21/09/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013590511** e o código CRC **41B30BC0**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.171650/2019-77

SEI nº 0013590511